

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;

- c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.1 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril;
Decreto-Lei n.º 353/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 422/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

8.2 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Bragança, entregue na Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça de Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, entregue pessoalmente nestes serviços ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, sua validade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia da carta de condução;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, donde constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possuiu e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Os candidatos deverão indicar, por ordem de preferência, os centros de saúde onde pretendem ser colocados.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco José Barrigão Preto, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Elídio Alexandre Moraes, motorista.
Francisco Hernâni Felício, motorista.

Vogais suplentes:

Valdemar Luís Ramos, motorista.
Octávio Alves Ventura, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança:

... (nome completo), natural de ..., residente em ..., com o telefone ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo arquivo de identificação de ..., possuindo como habilitações literárias ... e habilitações profissionais ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso para os seguintes centros de saúde: ... (por ordem de preferência), para provimento de oito lugares de motorista, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Anexa os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 8621/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de oito lugares na categoria de assistente/assistente graduado, da carreira médica de clínica geral. — Nos termos do artigo 71.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de oito lugares na categoria de assistente/assistente graduado, da carreira médica de clínica geral, publicado através do aviso n.º 12 053/2004 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004:

Candidatos	Classificação final (valores)
1 — Raquel Ranha Teixeira Dias	16,09
2 — Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	15,88
3 — José Luís Rodriguez Sanchez	15,71
4 — Maria Bernardete Silva Lopes	15,33
5 — Antónia Lomba Lomba	15,20
6 — Maria Victória Blanco Gonzalez	15,07
7 — Maria Dolores Gonzalez Torres	(*) 15,04
8 — Maria Dolores Zapata Rodriguez	(*) 15,04
9 — Fabiola Manuela Oliveira Ferreira	14,90
10 — Gloria Maria Cejuela Godoy	12,93
11 — Manuel Afonso Rodrigues	6,38

(*) O júri baseou-se no artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para proceder ao desempate na classificação. Em caso de igualdade na classificação: no concurso de provimento em lugares da categoria de assistente prefere o candidato com melhor classificação na avaliação final do internato complementar de clínica geral e, persistindo o empate, prefere o que tiver maior duração do vínculo à função pública.

Esta lista, que foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 23 de Setembro de 2005, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia, consubstanciada em acta.

Nos termos do artigo 72.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Rectificação n.º 1672/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8155/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, a pp. 13 669 e 13 670, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Método de selecção [...]

10 — Formalização das candidaturas [...]

deve ler-se:

«9 — Método de selecção [...]

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-

pectiva fórmula classificativa, serão afixados no expositor dos Serviços Administrativos, sendo facultados aos candidatos sempre que solicitados [...]

10 — Formalização das candidaturas [...]

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 8622/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005 e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de ginecologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ginecologia ou a equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Domingos Jardim da Pena, chefe e director de serviço de ginecologia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Oliveira de Noronha Lima Jardim da Pena, chefe de serviço de ginecologia.

Dr. Arlindo Augusto Abrunhosa de Figueiredo Ferreira, chefe de serviço de ginecologia.

Vogais suplentes:

Dr. José Gabriel Coelho Moura Borges da Silva, assistente graduado de ginecologia.

Dr.ª Maria Teresa Faria Pereira Coutinho de Borges da Silva, assistente graduada de ginecologia.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 8623/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação, da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho